Documento:071.150.357-9

Processo Vinculado: TC-007.880/2017-0 Requerentes: Álvaro Rodrigues Fernandes e Evandro Gastão Wanderley, por intermédio da advogada Cristiana Muraro

Társia (OAB nº 48.254)

**Assunto:** Pedido de sustentação oral

## **DESPACHO**

Tendo em vista as informações prestadas pelo Gabinete do Ministro Vital do Rêgo (doc. 71.156.510-2), **defiro** o pedido de sustentação oral formulado por Álvaro Rodrigues Fernandes e Evandro Gastão Wanderley, por intermédio da advogada Cristiana Muraro Társia (OAB nº 48.254).

Brasília, 8 de junho de 2022

(Assinado eletronicamente)

ANA ARRAES
Presidente